



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigésima Sessão Ordinária

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos, colocou em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. A seguir solicitou a leitura do Expediente do Dia deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 180/2024 da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha e essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 024/2024”; Projeto de Lei 024/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guapirama para o exercício financeiro de 2025”; Ofício nº 207/2024 da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha e essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 025/2024”; Projeto de Lei 025/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Institui o Plano Municipal de Cultura e adota outras providências”; Indicação nº 16/2024 de autoria do vereador Aguinaldo da Costa Rodrigues: “Indica ao Executivo que realize Projeto de Lei para denominação de Rua do município com o nome de “CLOTILDE KURUDEZ DE SOUZA”; Indicação nº 17/2024 de autoria do vereador Aguinaldo da Costa Rodrigues: “Indica ao Executivo que realize Projeto de Lei para denominação de Rua do município com o nome de “JOAQUIM CORDEIRO”. Continuando o presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 024 e 025/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara para serem instruídos com o parecer orientador. Encaminhou o Projeto de Lei nº 024/2024 à todas as Comissões para análise e emissão de parecer. E, encaminhou o Projeto de Lei nº 025/2024 à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei Legislativo nº 010/2024 de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Institui a Semana de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) no Município de Guapirama e dá outras providências”. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, falando os vereadores Fernando Cezar de Souza, Juliano Bubna e Maria Elena Xavier Dias. O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal de Guapirama (https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/418964971056296/?locale=pt_BR). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Primeira Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 (quatro) de novembro em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa